



LEI Nº 2.069/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.960.277,74 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, ano base 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2024, no importe de **R\$ 2.960.277,74 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2024.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

----- R\$ 2.000,00

Total da Subunidade 01 -----

----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 -----

----- R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -----

----- R\$ 39.087,51

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -----

----- R\$ 160.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -----

----- R\$ 517.000,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 26 / 09 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM 05/11/24

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3746-1251



2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.540.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -----

----- R\$ 62.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0019-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL -----

----- R\$ 59.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0020-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL -----

----- R\$ 80.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0150-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL -----

----- R\$ 20.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.553.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -----

----- R\$ 100.000,00

Total da Subunidade 01 -----

----- R\$ 1.037.087,51

Total da Unidade 04 -----

----- R\$ 1.037.087,51

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA -----

----- R\$ 200.000,00

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.604.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----

----- R\$ 3.063,24

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.91.13.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----

----- R\$ 10.000,00

Total da Subunidade 01 -----

----- R\$ 213.063,24

Total da Unidade 06 -----

----- R\$ 213.063,24

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura de
Piranga

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.661.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA
INSTITUIÇÃO CASA LAR ----- R\$ 10.000,00

Total da Subunidade 01 -----
----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 -----
----- R\$ 10.000,00

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Subunidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
2.11.01.18.542.0023.2.0130-1.708.000 - 3.3.93.39.00 SERV. ESPECIALIZADOS - CIMVALPI
RESIDUOS SOLIDOS -----

----- R\$ 112.000,00

Total da Subunidade 01 -----
----- R\$ 112.000,00

Total da Unidade 11 -----
----- R\$ 112.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER
2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER MUNICIPAL -----

----- R\$ 32.326,88

Total da Subunidade 01 -----
----- R\$ 32.326,88

Total da Unidade 13 -----
----- R\$ 32.326,88

Total da Instituição 02 -----
----- R\$ 1.406.477,63

Total Geral Acrescido -----
----- R\$ 1.406.477,63

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0117-1.500.000 - 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO
DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS ----- R\$ 138.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 138.000,00



Prefeitura de
Piranga

Total da Unidade 03 -----

-- R\$ 138.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.04.01.12.306.0002.2.0019-

1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL

----- R\$ 10.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0020-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR
DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 15.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0150-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR
DA CRECHE MUNICIPAL ----- R\$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.576.001 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 110.061,22

Total da Sub-Unidade 01 -----

----- R\$ 138.061,22

Total da Unidade 04 -----

-- R\$ 138.061,22

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$ 48.000,00

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$ 4.000,00

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----

----- R\$ 65.000,00 Total da Unidade 05

----- R\$ 65.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAUDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS
DA ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 466.210,85

2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.621.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - - R\$ 83.562,25

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 -
3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$
27.000,00



Prefeitura de
Piranga

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 576.773,10

Total da Unidade 06 -----
-- R\$ 576.773,10

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.08.01.13.122.0013.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 -----
-- R\$ 6.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA
INSTITUIÇÃO CASA LAR ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 -----
-- R\$ 10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER MUNICIPAL ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 13 -----
-- R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 -----
--- R\$ 948.834,32

Total Geral Acrescido -----
--- R\$ 948.834,32

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO



Prefeitura de
Piranga

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 327.600,03

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 102.856,00

2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - R\$ 91.000,00
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.604.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 16.536,76

2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R\$ 9.973,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 547.965,79

Total da Unidade 06 - - - - -
- - R\$ 547.965,79

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 07 - - - - -
- - R\$ 57.000,00

Total da Instituição 02 - - - - -
- - - R\$ 604.965,79

Total Geral Acrescido - - - - -
- - - R\$ 604.965,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

----- R\$ 2.000,00

Total da Subunidade 01 -----

---- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 -----

-- R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL -----

----- R\$ 62.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -----

----- R\$ 356.087,51

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL -----

----- R\$ 340.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.540.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL -----

----- R\$ 20.000,00

Total da Subunidade 01 -----

-- R\$ 778.087,51

Total da Unidade 04 -----

-- R\$ 778.087,51

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----

----- R\$ 98.886,99

Total da Subunidade 01 -----

-- R\$ 108.886,99



Subunidade 02 - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - INVESTIMENTOS
2.06.02.10.301.0210.1.0009-1.621.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA
DE UNIDADES DE SAÚDE -----

----- R\$ 101.113,01

Total da Subunidade 02 -----
- R\$ 101.113,01

Total da Unidade 06 -----
- - R\$ 210.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0076-1.661.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SCFV ----- R\$ 10.000,00

Total da Subunidade 01 -----
- - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 -----
- - R\$ 10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER
2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER MUNICIPAL ----- R\$ 32.326,88

Total da Subunidade 01 -----
- - - R\$ 32.326,88

Total da Unidade 13 -----
- - R\$ 32.326,88

Total da Instituição 02 -----
- R\$ 1.032.414,39

Total Geral Anulado -----
- - R\$ 1.032.414,39

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ----- R\$ 10.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ----- R\$ 20.184,00



Prefeitura de
Piranga

2.04.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.01.12.365.0002.1.0152-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 32.075,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 63.259,75

Total da Unidade 04 - - - - -
- - R\$ 63.259,75

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.699,52

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.598,00

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.08.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.402,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 23.699,52

Total da Unidade 05 - - - - -
- - R\$ 23.699,52

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE BUCAL - POR UM SORRISO -
- - - - - R\$ 37.300,48 2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 31.000,00

2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 118.300,48

Sub-Unidade 02 - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - INVESTIMENTOS

2.06.02.10.303.0005.1.0238-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - - - - - R\$ 15.235,80

2.06.02.10.305.0006.1.0212-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - - - - - R\$ 33.562,25

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -
- - - - - R\$ 48.798,05



Prefeitura de
Piranga

Total da Unidade 06 -----
-- R\$ 167.098,53

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR CULTURAL

2.08.02.13.391.0013.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZAR/REFORMA PRÉDIOS
HISTÓRICOS E TOMBADOS ----- R\$ 40.504,45

Total da Sub-Unidade 02 -----
----- R\$ 40.504,45

Total da Unidade 08 -----
-- R\$ 40.504,45

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 2.000,00

2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 8.000,00

2.10.01.08.243.0019.1.0208-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 10 -----
-- R\$ 15.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER MUNICIPAL ----- R\$ 20.000,00

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER MUNICIPAL ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 13 -----
-- R\$ 35.000,00

Total da Instituição 02 -----
--- R\$ 344.562,25

Total Geral Anulado -----
-- R\$ 344.562,25

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



Prefeitura de
Piranga

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0132-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO- CIMVALPI
ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.060,75

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.238,74 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - - - - R\$ 6.299,49

Total da Unidade 02 - - - - -

- - R\$ 6.299,49

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 161.365,57

2.04.01.12.122.0002.1.0226-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0002.1.0151-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.138,00

2.04.01.12.365.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUIR E EQUIPAR A CRECHE
PROINFÂNCIA - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.12.365.0002.1.0152-1.500.000 - 4.4.90.30.00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O
TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.302,91 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - - - - R\$ 176.806,48 Total da Unidade 04 - - - - -

- - - - - R\$ 176.806,48

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO
DO SUS

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.08.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.054,00

2.05.01.10.122.0003.1.0180-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS
PARA GESTÃO ADM. SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - - - - R\$ 6.054,00

Total da Unidade 05 - - - - -

- - R\$ 6.054,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3746-1251



Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAUDE - CUSTEIO
2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE BUCAL – POR UM SORRISO -
- - - - R\$ 33.108,52 2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 3.513,92 2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000
- 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R\$
2.412,40
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS
DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 27.245,04
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - R\$ 4.000,00 2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 -
3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– REDE MAC - - - - - R\$
92.000,00

2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 5.802,29 2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R\$ 3.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - R\$ 3.586,00 2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 -
3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– REDE MAC - - - - - R\$
44.160,00
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 2.940,42 2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.91.13.00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.08.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E
HOSPITALAR– REDE MAC - - - - - R\$ 1.800,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS
DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 803,52
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - R\$ 2.095,48 2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 -
3.3.90.40.00 DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 2.015,79
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 230.483,38
Total da Unidade 06 - - - - -
- - R\$ 230.483,38
Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.07.01.15.451.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESP. PUBLICOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.24.722.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAIS - - - - - R\$ 4.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0216-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES CONTENÇÕES EM LEITO DE CÓRREGOS E RIOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 3.735,00

2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 2.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 9.120,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 48.855,00

Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS

2.07.02.26.782.0012.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.39.00 OBRAS DE MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.413,25

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -
- - - - - R\$ 2.413,25

Total da Unidade 07 - - - - -
- - R\$ 51.268,25

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.635,74

2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR - - - - - R\$ 1.353,23

2.10.01.08.244.0021.1.0166-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÕES/ESTRUTURAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA/SUAS - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 5.388,97

Total da Unidade 10 - - - - -
- - R\$ 5.388,97

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO



Prefeitura de
Piranga

2.11.01.18.541.0024.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES APA PIRANGA ----- R\$ 6.406,00

2.11.01.20.122.0010.1.0231-1.500.000 - 4.4.90.30.00 EQUIP SECR. AGROP., MEIO
AMBIENTE E ABASTECIMENTO ----- R\$ 1.281,59

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 7.687,59

Total da Unidade 11 -----
-- R\$ 7.687,59

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E
LAZER MUNICIPAL ----- R\$ 1.584,87

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 1.584,87

Total da Unidade 13 -----
-- R\$ 1.584,87

Total da Instituição 02 -----
--- R\$ 485.573,03

Total Geral Anulado -----
-- R\$ 485.573,03

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 26 de setembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.069/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.960.277,74 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, ano base 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2024, no importe de R\$ 2.960.277,74 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2024.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.16.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----
R\$ 2.000,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 39.087,51

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.540.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ---
----- R\$ 160.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.540.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - -
---- R\$ 517.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.540.000 - 3.1.91.13.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ---
--- R\$ 62.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0019-1.550.000 - 3.3.90.30.00
DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO
INFANTIL ----- R\$ 59.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0020-1.550.000 - 3.3.90.30.00
DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DO ENSINO
FUNDAMENTAL ----- R\$ 80.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0150-1.550.000 - 3.3.90.30.00
DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DA CRECHE
MUNICIPAL ----- R\$ 20.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.553.000 - 3.3.90.39.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 100.000,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 1.037.087,51

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.037.087,51

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.621.000 - 3.1.90.04.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
---- R\$ 200.000,00

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.604.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----
R\$ 3.063,24

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.91.13.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 213.063,24

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 213.063,24

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.661.000 - 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Subunidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

2.11.01.18.542.0023.2.0130-1.708.000 - 3.3.93.39.00 SERV.

ESPECIALIZADOS - CIMVALPI RESIDUOS SOLIDOS - - - - - R\$ 112.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 112.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 112.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E

INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - - R\$ 32.326,88

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 32.326,88

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 32.326,88

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.406.477,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.406.477,63

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0117-1.500.000 - 3.3.91.97.00 APORTE PARA

COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - - - - - R\$ 138.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 138.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 138.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.306.0002.2.0019-1.552.000 - 3.3.90.30.00

DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0020-1.552.000 - 3.3.90.30.00

DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.04.01.12.306.0002.2.0150-1.552.000 - 3.3.90.30.00

DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.576.001 - 3.3.90.39.00

DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 110.061,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 138.061,22

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 138.061,22

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO

ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 48.000,00

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO

ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO

ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.600.000 - 3.1.90.04.00

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - -

-- R\$ 466.210,85
 2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.621.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - R\$ 83.562,25
 2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 27.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 576.773,10
 Total da Unidade 06 - - - - R\$ 576.773,10
 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 2.08.01.13.122.0013.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - R\$ 6.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00
 Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.000,00
 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR - - - - R\$ 10.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00
 Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00
 Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER
 Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER
 2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - R\$ 15.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 15.000,00
 Total da Unidade 13 - - - - R\$ 15.000,00
 Total da Instituição 02 - - - - R\$ 948.834,32
 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 948.834,32

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 327.600,03

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 102.856,00

2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - R\$ 91.000,00
 2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.604.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - R\$ 16.536,76

2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - R\$ 9.973,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 547.965,79

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 547.965,79

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 604.965,79

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 604.965,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - -

R\$ 2.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.540.000 - 3.1.90.04.00

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - -

R\$ 62.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.11.00

DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - -

R\$ 356.087,51

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.540.000 - 3.1.90.11.00

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - -

R\$ 340.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.540.000 - 3.1.91.13.00

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - -

R\$ 20.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 778.087,51

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 778.087,51

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

- CUSTEIO 2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC -

- - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - -

R\$ 98.886,99

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 108.886,99

Subunidade 02 - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - INVESTIMENTOS

2.06.02.10.301.0210.1.0009-1.621.000 - 4.4.90.51.00

CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

- - - - - R\$ 101.113,01

Total da Subunidade 02 - - - - - R\$ 101.113,01

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 210.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0076-1.661.000 - 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO E

INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - - R\$

32.326,88

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 32.326,88

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 32.326,88

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.032.414,39

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.032.414,39

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

- - - - - R\$ 10.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

- - - - - R\$ 20.184,00

2.04.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO

DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$

1.000,00

2.04.01.12.365.0002.1.0152-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$

32.075,75

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 63.259,75
 Total da Unidade 04 ----- R\$ 63.259,75
 Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS
 2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO
 ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$
 10.699,52
 2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO
 ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$
 10.598,00
 2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.08.00 GESTÃO
 ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$
 2.402,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.699,52
 Total da Unidade 05 ----- R\$ 23.699,52
 Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE
 SAÚDE - CUSTEIO
 2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE
 BUCAL - POR UM SORRISO - - - - - R\$ 37.300,48
 2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - -
 - - R\$ 31.000,00
 2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DOSE CERTA-
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 50.000,00 Total da
 Sub-Unidade 01 ----- R\$ 118.300,48
 Sub-Unidade 02 - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE -
 INVESTIMENTOS
 2.06.02.10.303.0005.1.0238-1.500.000 - 4.4.90.52.00
 ESTRUTURAÇÃO PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -----
 R\$ 15.235,80
 2.06.02.10.305.0006.1.0212-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO
 DE EQUIPAMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - - - - - R\$
 33.562,25
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 48.798,05
 Total da Unidade 06 ----- R\$ 167.098,53
 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 TURISMO
 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR
 CULTURAL
 2.08.02.13.391.0013.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00
 REVITALIZAR/REFORMA PRÉDIOS HISTÓRICOS E
 TOMBADOS ----- R\$ 40.504,45
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 40.504,45
 Total da Unidade 08 ----- R\$ 40.504,45
 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - -
 - - R\$ 2.000,00
 2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - -
 - - R\$ 8.000,00
 2.10.01.08.243.0019.1.0208-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO
 DE EQUIPAMENTOS PARA CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$
 5.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00
 Total da Unidade 10 ----- R\$ 15.000,00
 Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER
 Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 LAZER
 2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E
 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - - R\$
 20.000,00
 2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO E
 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - - R\$
 15.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 35.000,00
 Total da Unidade 13 ----- R\$ 35.000,00
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 344.562,25
 Total Geral Anulado ----- R\$ 344.562,25
 Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0132-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO
DE RATEIO- CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 5.060,75
2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$
1.238,74 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.299,49
Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.299,49
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 161.365,57
2.04.01.12.122.0002.1.0226-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$
3.000,00
2.04.01.12.361.0002.1.0151-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$
3.138,00
2.04.01.12.365.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUIR E
EQUIPAR A CRECHE PROINFÂNCIA - - - - - R\$ 5.000,00
2.04.01.12.365.0002.1.0152-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$
3.000,00
2.04.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$
1.302,91 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 176.806,48 Total
da Unidade 04 ----- R\$ 176.806,48

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade
01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS
2.05.01.10.122.0003.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.08.00 GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ----- R\$
1.054,00
2.05.01.10.122.0003.1.0180-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES
DE EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO ADM. SAÚDE ----- R\$
5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.054,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 6.054,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE
SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.301.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE
BUCAL - POR UM SORRISO - - - - - R\$ 33.108,52
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 3.513,92
2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA
----- R\$ 2.412,40
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - -
- - R\$ 27.245,04
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - - R\$ 4.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - - R\$
92.000,00

2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 5.802,29
2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA
----- R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - - R\$ 3.586,00
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - - R\$
44.160,00

2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 2.940,42
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.91.13.00 CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ----- R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.08.00 ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - - R\$

1.800,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.40.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
-- R\$ 803,52
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - - - - - R\$ 2.095,48
2.06.01.10.303.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DOSE CERTA-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 2.015,79
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 230.483,38
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 230.483,38
Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ.
URBANISTICO
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. E
SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESP. PUBLICOS - - - - - R\$
10.000,00
2.07.01.15.452.0012.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00
2.07.01.24.722.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAIS - - - - - R\$
4.000,00 2.07.01.15.451.0012.2.0216-1.500.000 - 3.3.90.39.00
ATIVIDADES CONTENÇÕES EM LEITO DE CÓRREGOS E RIOS
- - - - - R\$ 10.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$
3.735,00
2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE
LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 2.000,00
2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$
9.120,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.855,00
Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS
2.07.02.26.782.0012.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.39.00 OBRAS DE
MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$
2.413,25
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.413,25
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 51.268,25
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.40.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR ---
-- R\$ 1.635,74
2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.40.00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR
- - - - - R\$ 1.353,23
2.10.01.08.244.0021.1.0166-1.500.000 - 4.4.90.30.00
AQUISIÇÕES/ESTRUTURAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA/SUAS ---
-- R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.388,97
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.388,97
Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
ABASTECIMENTO
2.11.01.18.541.0024.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES APA PIRANGA - - - - -
R\$ 6.406,00
2.11.01.20.122.0010.1.0231-1.500.000 - 4.4.90.30.00 EQUIP SECR.
AGROP. MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO - - - - - R\$
1.281,59
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.687,59
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 7.687,59
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
LAZER
2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO E
INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - - R\$
1.584,87
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.584,87
Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.584,87
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 485.573,03

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 485.573,03

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024;

II -- A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 26 de setembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:877A71ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/09/2024. Edição 3864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>